

PLANO DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL

Extraído em 17/03/2025 - 15:19

Preenchido por
RAFAELA APARECIDA MARQUES CALIMAN

CNPJ Fundo Estadual de Saúde UF
13.851.748/0001-40 SAO PAULO

Macrorregião
RRAS12

Quantidade de Municípios População
142 Municípios 2455734 pessoas

Valores Estimados do Plano de Ação

Valor custeio	Valor capital / Investimento	Valor Total
R\$18.265.680,00	R\$19.954.907,00	R\$38.220.587,00

Período de Execução

De 01/01/2025 Até 31/12/2027

Introdução

Descreva de forma sucinta como foi a experiência no processo de elaboração do PA Saúde Digital*

A elaboração do Plano de Ação Regional e PAR em Saúde Digital na Rede Regional de Atenção à Saúde (RRAS), que compreende o DRS II e Araçatuba e o DRS XV S. J. do Rio Preto, 12 foi uma experiência desafiadora e enriquecedora, dada a complexidade do território, formado por 142 municípios, que se dividem em 10 Regiões de Saúde. O processo envolveu diversas etapas, que permitiram a construção de um documento alinhado às necessidades da Rede de Atenção à Saúde do usuário SUS.

Com base nas fragilidades e potencialidade do território, levantadas no Diagnóstico Situacional e no Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD), foram elaboradas ações direcionadas às necessidades locais e em consonância às diretrizes do SUS, visando melhor qualidade do atendimento e ampliação do acesso aos serviços da Rede de Saúde, por meio das tecnologias digitais agregadas aos recursos tecnológicos compreendidos pela Saúde Digital.

Realizamos encontros, presenciais e on-line nos territórios, com os profissionais de saúde e gestores, debatendo o cenário atual dos municípios e a proposição de ações com metas claras e objetivas (tendo como norteadores os eixos do Programa SUS Digital), buscando garantir que o plano fosse viável e eficaz.

Um dos pontos-chave abordados foi a necessidade de capacitação contínua dos profissionais em saúde digital. Planejamos capacitações/ qualificações periódicas de modo a garantir que todos estejam preparados para utilizar as novas tecnologias e ferramentas do SUS Digital de forma eficaz. Outro ponto importante foi o levantamento da demanda para implantação/implementação de salas para telessaúde, bem como a carência de profissional de TI especializado em Sistemas de Saúde no território e também o sucateamento de equipamentos de tecnologia nas equipes de saúde.

A interoperabilidade dos sistemas de saúde foi tema trazido como de fundamental importância para criar uma rede de atenção eficiente e segura, promovendo não apenas melhorias na qualidade do atendimento, mas também otimizando recursos e apoiando a inovação na área da saúde.

A experiência foi marcada pela colaboração - dos gestores e técnicos dos municípios, Articuladores da Atenção Primária, Apoiadores do COSEMS e Técnicos dos DRSs, agregando aprendizado mútuo e um forte compromisso com a melhoria da saúde digital na nossa região.

Acreditamos que esse plano será um passo importante para transformar a forma como os serviços de saúde são prestados na RRAS 12, promovendo um atendimento mais ágil, acessível e centrado no paciente.

Objetivos, ações, metas, indicadores e valores estimados

Objetivo 1

Garantir a privacidade e confidencialidade dos dados em saúde

Diretriz do PES:

Objetivo do PES: Fortalecer as ações de gestão do trabalho e de educação no SUS São Paulo

Situação: Aprovado

Ação Assegurar a implementação da política de proteção de Dados, garantindo a segurança da informação .		Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados nos sistemas de registros de informação das unidades de saúde da Rede de Atenção do território.		Período Execução De 01/06/2025 Até 01/12/2025	
Indicador 100% dos serviços da rede de atenção à saúde em cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados	Fórmula de Cálculo (Nº de municípios estruturados e em conformidade com a LGPD/ Total de municípios da região) * 100	Unidade percentual	Fonte Relatórios internos da Secretaria de Saúde.
Periodicidade bimestral	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde - 4		Redes Temáticas Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531		Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00			

Objetivo 2

Estruturar um planejamento estratégico para saúde digital

Diretriz do PES:

Objetivo do PES: D8 - Desenvolver política Estadual de ciência, tecnologia e inovação em saúde, incluindo a saúde digital Situação: Aprovado

Ação Adotar o registro em sistema (SIA/SUS) do procedimento de teleconsulta na APS - Cód. SIGTAP 0301010250 TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA ;		Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Fomentar anualmente o registro de teleconsulta em 2% com relação ao ano anterior		Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027	
Indicador Fomentar o registro em sistema SIA/SUS	Fórmula de Cálculo Percentual de registros realizados / Percentual de registros esperados	Unidade percentual	Fonte Rede de Atenção Primária
Periodicidade anual	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital <small>I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1, V - Qualificação dos registros em saúde - 5, III - Fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde - 3, II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2, IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde - 4</small>		Redes Temáticas Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)	
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531		Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00			

Ação Incluir no Plano Municipal de Saúde diretriz relacionada à Saúde Digital, definindo metas para informatização dos serviços de saúde.		Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta 100% de municípios com inclusão de diretriz relacionada à Saúde Digital em seus Planos Municipais de Saúde		Período Execução De 01/03/2025 Até 31/08/2025	
Indicador Percentual de municípios que incluíram diretriz relacionada à Saúde Digital em seus Planos Municipais de Saúde	Fórmula de Cálculo Nº de municípios que incluíram diretriz relacionada à Saúde Digital em seus Planos Municipais de Saúde/ total de municípios x100	Unidade percentual	Fonte Planos Municipais de Saúde
Periodicidade anual	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital <small>II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2, IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde - 4, I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1, V - Qualificação dos registros em saúde - 5, III - Fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde - 3</small>		Redes Temáticas Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)	
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531		Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00			
Ação Adotar o registro em sistema (SIA/SUS) do procedimento de teleconsulta na APS - Cód. SIGTAP 0301010307 TELECONSULTA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA ;		Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Aumentar anualmente o número de teleconsulta em 10% na Atenção Especializada com relação à produção registrada (SIA/SUS) no ano anterior;		Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027	
Indicador Aumentar o número de teleconsultas	Fórmula de Cálculo Número de teleconsultas realizadas / Número de Teleconsultas realizadas no ano anterior	Unidade percentual	Fonte Serviços da Atenção Especializada
Periodicidade anual	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital <small>III - Fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde - 3, V - Qualificação dos registros em saúde - 5, I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1, II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2, IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde - 4</small>		Redes Temáticas Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531		Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00			

Objetivo 3

II. Induzir a proposição de soluções digitais colaborativas e livres que melhorem a oferta de serviços, a gestão do cuidado pelos profissionais de saúde e a qualidade da atenção; Equipes Técnicas Estaduais (Saude Publica (CEFOR); I Saude; IES Parceiras DRSSnas RS) Diretriz do PES:

Objetivo do PES: 4 - Apoiar os municípios na formação e qualificação dos trabalhadores do SUS com ênfase na APS Situação: Aprovado

Ação Capacitar e/ou qualificar os profissionais da RAPS - Rede de Atenção Psicossocial para o manejo clínico em Saúde Mental; no território do DRS II - Araçatuba, e no território do DRS XV - S. J. do Rio Preto	Valores Estimados Total: R\$64.800,00	Custeio: R\$64.800,00 Capital/Investimento: R\$0,00									
Meta Ofertar capacitação periódica, semestralmente, em Saúde Mental; por meio das Instituições de Ensino (IES) e outros parceiros, para 100% dos municípios do território.	Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027										
Indicador Razão de Capacitação em Saúde Mental Ofertados no Período;	Fórmula de Cálculo Número de municípios com profissionais capacitados/ Número total de municípios do território	Unidade Percentual									
Periodicidade anual	Índice Referência 0	Fonte Instituições de Ensino (IES) e outros parceiros									
Eixos e componentes Programa SUS Digital II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2		Redes Temáticas Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)									
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531	Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531										
Memória de Cálculo Valor Total: R\$64.800,00											
<table border="1"> <tr> <td>1. Capacitação/Qualificação</td> <td colspan="2">Bloco de Financiamento: Custeio</td> </tr> <tr> <td>Descrição: Qualificação dos profissionais da RAPS para o manejo clínico em Saúde Mental no território do DRS II - Araçatuba e do DRS XV - S. J. do Rio Preto, realizado semestralmente para cada CIR da RRAS</td> <td>Valor Unitário: R\$ 1.080,00</td> <td>Quantidade: 60</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">Valor Total do Item: R\$ 64.800,00</td> </tr> </table>			1. Capacitação/Qualificação	Bloco de Financiamento: Custeio		Descrição: Qualificação dos profissionais da RAPS para o manejo clínico em Saúde Mental no território do DRS II - Araçatuba e do DRS XV - S. J. do Rio Preto, realizado semestralmente para cada CIR da RRAS	Valor Unitário: R\$ 1.080,00	Quantidade: 60		Valor Total do Item: R\$ 64.800,00	
1. Capacitação/Qualificação	Bloco de Financiamento: Custeio										
Descrição: Qualificação dos profissionais da RAPS para o manejo clínico em Saúde Mental no território do DRS II - Araçatuba e do DRS XV - S. J. do Rio Preto, realizado semestralmente para cada CIR da RRAS	Valor Unitário: R\$ 1.080,00	Quantidade: 60									
	Valor Total do Item: R\$ 64.800,00										
Ação Capacitar e/ou qualificar os profissionais da rede de saúde municipal da Equipe de Regulação dos municípios;	Valores Estimados Total: R\$97.200,00	Custeio: R\$97.200,00 Capital/Investimento: R\$0,00									
Meta Ofertar capacitação periódica, quadrimestral, para as equipes de Regulação dos municípios; por meio de Técnicos do DRS e outros parceiros, para 100% dos municípios do território.	Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027										
Indicador Razão de Capacitação das equipes de Regulação Realizadas no Período;	Fórmula de Cálculo Número de municípios com profissionais capacitados/ Número total de municípios do território	Unidade percentual									
Periodicidade anual	Índice Referência 0	Fonte Técnicos do DRS e outros parceiros									
Eixos e componentes Programa SUS Digital II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2		Redes Temáticas Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)									
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531	Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531										
Memória de Cálculo Valor Total: R\$97.200,00											
<table border="1"> <tr> <td>1. Capacitação/Qualificação</td> <td colspan="2">Bloco de Financiamento: Custeio</td> </tr> <tr> <td>Descrição: Qualificação dos profissionais da rede de saúde municipal da Equipe de Regulação dos municípios;</td> <td>Valor Unitário: R\$ 1.080,00</td> <td>Quantidade: 90</td> </tr> <tr> <td></td> <td colspan="2">Valor Total do Item: R\$ 97.200,00</td> </tr> </table>			1. Capacitação/Qualificação	Bloco de Financiamento: Custeio		Descrição: Qualificação dos profissionais da rede de saúde municipal da Equipe de Regulação dos municípios;	Valor Unitário: R\$ 1.080,00	Quantidade: 90		Valor Total do Item: R\$ 97.200,00	
1. Capacitação/Qualificação	Bloco de Financiamento: Custeio										
Descrição: Qualificação dos profissionais da rede de saúde municipal da Equipe de Regulação dos municípios;	Valor Unitário: R\$ 1.080,00	Quantidade: 90									
	Valor Total do Item: R\$ 97.200,00										

Ação Contratar serviço ou profissional de Tecnologia da Informação - TI, com domínio dos programas da área da saúde e SUS DIGITAL;		Valores Estimados Total: R\$17.585.280,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$17.585.280,00
Meta Alcance de 40% dos municípios na contratação de serviço ou profissional de Tecnologia da Informação - TI, com domínio dos programas da área da saúde e SUS DIGITAL;		Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027		
Indicador Percentual de municípios com contratação de serviço ou profissional de Tecnologia da Informação - TI	Fórmula de Cálculo Número de município com contratação de serviço ou profissional de Tecnologia da Informação / Número total de municípios existentes da RRAS X 100	Unidade percentual	Fonte Municípios	
Periodicidade anual	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025		
Eixos e componentes Programa SUS Digital IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9		Redes Temáticas Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência		
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531		Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531		
Memória de Cálculo Valor Total: R\$17.585.280,00				
1. Contratação de Serviço ou Profissional de TI		Bloco de Financiamento: Custeio		
Descrição: Serviço ou profissional de Tecnologia da Informação - TI, com domínio dos programas da área da saúde e SUS DIGITAL. Valor referência R\$86,00 p/ 40hs/mes (fonte: arquivo da PRODESP). Cálculo feito sobre o salário mensal de R\$3.440,00		Valor Unitário: R\$ 3.440,00	Quantidade: 5112	
		Valor Total do Item: R\$ 17.585.280,00		
Ação Capacitar os profissionais de TI do município para manuseio dos programas da área da saúde e SUS DIGITAL		Valores Estimados Total: R\$129.600,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$129.600,00
Meta Alcance de 60% dos municípios na capacitação do profissional de Tecnologia da Informação - TI do município, com domínio dos programas da área da saúde e SUS DIGITAL;		Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027		
Indicador Percentual de municípios com profissional de Tecnologia da Informação - TI capacitado	Fórmula de Cálculo Número municípios com profissionais de TI capacitado / total de municípios	Unidade Percentual	Fonte Municípios	
Periodicidade anual	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025		
Eixos e componentes Programa SUS Digital IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9		Redes Temáticas Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)		
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531		Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531		
Memória de Cálculo Valor Total: R\$129.600,00				
1. Capacitação/Qualificação		Bloco de Financiamento: Custeio		
Descrição: Capacitação dos profissionais de TI do município para manuseio dos programas da área da saúde e SUS DIGITAL		Valor Unitário: R\$ 2.160,00	Quantidade: 60	
		Valor Total do Item: R\$ 129.600,00		

Ação Formar um grupo técnico permanente - GT por DRS voltado para a Saúde Digital, com representatividade de 100% das Regiões de Saúde		Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Realizar reuniões, trimestralmente, para monitoramento e avaliação da execução do Plano de Saúde Digital		Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027	
Indicador Razão de reuniões de monitoramento e avaliação realizadas no período	Fórmula de Cálculo Número de reuniões realizadas / número de reuniões previstas	Unidade Número	Fonte Municípios
Periodicidade trimestral	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital <small>II - Gestão e governança no compartilhamento de dados de saúde - 13. III - Elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde - 14. VI - Preservação da autenticidade, integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde - 17. IV - Padronização dos modelos de informação nacionais, bem como dos vocabulários e terminologias em saúde - 15. I - Promoção da interoperabilidade de dados de saúde com o RNDS - 12. V - Promoção da disseminação de dados e informações em saúde, mantendo-se a confidencialidade, privacidade, proteção de dados e segurança da informação de saúde pessoal - 16</small>		Redes Temáticas Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531		Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00			
Ação Formar Técnicos de Agentes Comunitários de Saúde e Endemias ACS e ACE, conforme exigências legais e diretrizes do SUS;		Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Formação anual para os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - ACS e ACE;		Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027	
Indicador Razão de Formação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - ACS e ACE	Fórmula de Cálculo Número de profissionais formados (DRS 15= 1.381 AGENTES) / número de profissionais sem formação técnica exigida (DRS 15= 2830 AGENTES)	Unidade Percentual	Fonte Ministérios da Saúde e municípios
Periodicidade anual	Índice Referência 2129	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital <small>II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2</small>		Redes Temáticas Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531		Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00			

Ação Estabelecer instâncias de gestão e governança em saúde digital na Secretaria Municipal de Saúde	Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Instituir comitê de gestão e governança em saúde digital em 100% dos municípios em cada Região de Saúde.	Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2026	
Indicador percentual de comitês de gestão e governança em saúde digital municipal	Fórmula de Cálculo numero de municípios com comitês de gestão e governancia em saude digital implantados /total de municípios da região x 100	Unidade Percentual
Periodicidade semestral	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025
Eixos e componentes Programa SUS Digital <small>V - Qualificação dos registros em saúde - 5, III - Fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde - 3, I - Formação e educação permanente em saúde digital - 3, II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2, IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde - 4</small>		Redes Temáticas Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531	Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00		
Ação Capacitar e/ou qualificar os profissionais da rede de saúde municipal para o manejo clínico na Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, no território do DRS II- Araçatuba e do DRS XV - S.J do Rio Preto	Valores Estimados Total: R\$64.800,00	Custeio: R\$64.800,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Ofertar capacitação periódica, semestralmente, em Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas; por meio das Instituições de Ensino (IES) e outros parceiros, para 100% dos municípios do território.	Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027	
Indicador Razão de Capacitação em Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas Ofertados no Período;	Fórmula de Cálculo Número de municípios com profissionais capacitados/ Número total de municípios do território	Unidade Percentual
Periodicidade anual	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025
Eixos e componentes Programa SUS Digital <small>II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2</small>		Redes Temáticas Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531	Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$64.800,00		
1. Capacitação/Qualificação Descrição:Qualificação dos profissionais da rede de saúde municipal para o manejo clínico na Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, no território do DRS II- Araçatuba e do DRS XV - S.J do Rio Preto	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 1.080,00 Valor Total do Item: R\$ 64.800,00	Quantidade: 60

Ação Capacitar e/ou qualificar os profissionais da rede de saúde municipal para o manejo clínico na Atenção à Saúde da Rede de Urgências e Emergência, no território do DRS II- Araçatuba e do DRS XV - S.J do Rio Preto ;	Valores Estimados Total: R\$64.800,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$64.800,00
Meta Ofertar capacitação periódica, semestralmente, para a Rede Atenção às Urgências e Emergências; por meio das Instituições de Ensino (IES) e outros parceiros, para 100% dos municípios do território.	Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027		
Indicador Razão de Capacitação em Atenção Rede Atenção às Urgências e Emergências Ofertados no Período;	Fórmula de Cálculo Número de municípios com profissionais capacitados/ Número total de municípios do território	Unidade Percentual	Fonte Instituições de Ensino (IES) e outros parceiros
Periodicidade anual	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2		Redes Temáticas Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)	
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531		Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$64.800,00			
1. Capacitação/Qualificação Descrição:Qualificação dos profissionais da rede de saúde municipal para o manejo clínico na Atenção à Saúde da Rede de Urgências e Emergência, no território do DRS II- Araçatuba e do DRS XV - S.J do Rio Preto ;		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 1.080,00 Quantidade: 60 Valor Total do Item: R\$ 64.800,00	
Ação Capacitar e/ou qualificar os profissionais da rede de saúde municipal para a prevenção e promoção da saúde e manejo clínico de Arboviroses, no território do DRS II- Araçatuba e do DRS XV - S.J do Rio Preto;	Valores Estimados Total: R\$64.800,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$64.800,00
Meta Ofertar capacitação periódica, semestralmente, aos profissionais da Rede APS; para a prevenção e promoção da saúde e manejo clínico; Técnicos do DRS, GVE e GVS, IAL, Instituições de Ensino (IES) e outros parceiros, para 100% dos municípios do território.	Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027		
Indicador Razão de Capacitação dos profissionais da Rede APS;para a prevenção e promoção da saúde e manejo clínico de Arboviroses;	Fórmula de Cálculo Número de municípios com profissionais capacitados/ Número total de municípios do território	Unidade Percentual	Fonte Técnicos do DRS, GVE e GVS, IAL, Instituições de Ensino (IES) e outros parceiros;
Periodicidade semestral	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2		Redes Temáticas Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531		Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$64.800,00			
1. Capacitação/Qualificação Descrição:Qualificação dos profissionais da rede de saúde municipal para a prevenção e promoção da saúde e manejo clínico de Arboviroses, no território do DRS II- Araçatuba e do DRS XV - S.J do Rio Preto;		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 1.080,00 Quantidade: 60 Valor Total do Item: R\$ 64.800,00	

Ação Capacitar e/ou qualificar os profissionais da rede de saúde municipal para o manejo clínico em Saúde Materno e Infantil, no território do DRS II- Araçatuba e do DRS XV - S.J do Rio Preto	Valores Estimados Total: R\$64.800,00	Custeio: R\$64.800,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Ofertar capacitação periódica, semestralmente, em Saúde Materno e Infantil; por meio das Instituições de Ensino (IES) e outros parceiros, para 100% dos municípios do território.	Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027	
Indicador Razão de Capacitação em Saúde Materno e Infantil Ofertados no Período;	Fórmula de Cálculo Número de municípios com profissionais capacitados/ Número total de municípios do território	Unidade Percentual
Periodicidade anual	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025
Eixos e componentes Programa SUS Digital II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2		Redes Temáticas Rede Cegonha (Materno Infantil)
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531		Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531
Memória de Cálculo Valor Total: R\$64.800,00		
1. Capacitação/Qualificação Descrição: Qualificação dos profissionais da rede de saúde municipal para o manejo clínico em Saúde Materno e Infantil, no território do DRS II- Araçatuba e do DRS XV - S.J do Rio Preto		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 1.080,00 Quantidade: 60 Valor Total do Item: R\$ 64.800,00

Objetivo 4

X. Reduzir a iniquidade no acesso às soluções e serviços de saúde digital nas diferentes regiões do país. Equipes Técnicas Estaduais (Saúde Pública (CEFOR; ISaúde; IES Parceiras DRS nas RS) apoiar, assessorar, elaborar e desenvolver diferentes propostas de formação e Diretriz do PES:

Objetivo do PES: Objetivo. 1 - Elaborar e implementar Política Estadual de Saúde Digital, alinhada à Política Nacional de Saúde Digital. Situação: Aprovado

Ação Implantar / implementar teleconsulta com serviços especializados, incentivando o uso dos equipamentos de tecnologia da informação e comunicação	Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Implantar / implementar teleconsulta em 80% dos serviços especializados da Rede de Atenção à Saúde em cada Região de Saúde	Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027	
Indicador Percentual de Serviços com teleconsulta implantada	Fórmula de Cálculo Número de serviços especializados com teleconsulta implantada / número total de serviços especializados da Rede X 100	Unidade Percentual
Periodicidade anual	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025
Eixos e componentes Programa SUS Digital IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9		Redes Temáticas Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531		Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00		

Ação Estruturar sala de reuniões, e sala para a gestão em saúde dos municípios com infraestrutura adequada, equipamentos e tecnologias necessárias e compatíveis à formação, capacitação e reuniões;	Valores Estimados Total: R\$3.506.690,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$3.506.690,00
Meta Implantar ou adequar infraestrutura de tecnologia na sala de reuniões, e sala para a gestão em saúde em 50 % dos municípios	Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027	
Indicador Percentual de municípios com sala de reuniões, e sala para a gestão implantada ou adequada	Fórmula de Cálculo Número municípios com sala de reuniões, e sala para a gestão implantada ou adequada / total de municípios	Unidade percentual
Periodicidade anual	Índice Referência 0	Fonte Rede de Atenção Primária
Eixos e componentes Programa SUS Digital IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9	Redes Temáticas Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil)	
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531	Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$3.506.690,00		
1. Ar Condicionado Descrição:Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura.	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 2.307,00 Quantidade: 142 Valor Total do Item: R\$ 327.594,00	
2. Cadeira Descrição:Cadeira de uso geral, utilizada para acomodar pessoas.	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 235,00 Quantidade: 1846 Valor Total do Item: R\$ 433.810,00	
3. Mesa de Escritório Descrição:Móvel para escritório.	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 933,00 Quantidade: 142 Valor Total do Item: R\$ 132.486,00	
4. Mesa de Reunião Descrição:Mesa utilizada em ambientes administrativos.	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 584,00 Quantidade: 142 Valor Total do Item: R\$ 82.928,00	
5. Computador Portátil (Notebook) Descrição:É um computador portátil, que pode ser transportado.	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 4.277,00 Quantidade: 142 Valor Total do Item: R\$ 607.334,00	
6. Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) Descrição:Equipamento multifuncional utilizado para impressão, cópia, scanner e recebimento de fax.	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 5.863,00 Quantidade: 142 Valor Total do Item: R\$ 832.546,00	
7. Controladora para rede wifi Descrição:Reforçar a segurança da rede, impondo políticas de segurança em cada ponto de acesso e impedindo acessos não autorizados à sua rede sem fio. Alguns controladores WLAN ainda oferecem serviços de detecção e prevenção de intrusos	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 2.196,00 Quantidade: 142 Valor Total do Item: R\$ 311.832,00	
8. Projetor Multimídia (Datashow) Descrição:Equipamento utilizado na projeção de apresentações profissionais, vídeos, filmes, imagens, fotos, etc.	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 2.870,00 Quantidade: 142 Valor Total do Item: R\$ 407.540,00	
9. Ponto de acesso sem fio Descrição:Dispositivo de rede, para uso interno, que permite aos dispositivos sem fio se conectarem a uma rede cabeada. É mais simples e fácil instalá-los para conectar todos os computadores ou dispositivos na rede do que usar fios e cabos.	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 2.610,00 Quantidade: 142 Valor Total do Item: R\$ 370.620,00	

Ação Implantar / implementar sala de teleatendimento nas unidades de saúde da rede de APS; incentivando o uso dos equipamentos de tecnologia da informação e comunicação	Valores Estimados Total: R\$8.443.772,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$8.443.772,00
Meta Implantar / implementar sala de teleatendimento em ao menos uma unidades de saúde da APS, em 100% dos municípios da Região de Saúde;	Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027	
Indicador Percentual de municípios com sala de teleatendimento implantada / implementada	Fórmula de Cálculo Número de municípios com pelo menos uma unidade de teleatendimento implantada / implementada / total municípios X 100	Unidade Percentual Fonte Rede de Atenção Primária
Periodicidade anual	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025
Eixos e componentes Programa SUS Digital IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9	Redes Temáticas Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPs), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531	Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$8.443.772,00		
1. Ponto de acesso sem fio Descrição: Dispositivo de rede, para uso interno, que permite aos dispositivos sem fio se conectarem a uma rede cabeada. É mais simples e fácil instalá-los para conectar todos os computadores ou dispositivos na rede do que usar fios e cabos.	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 2.610,00 Quantidade: 396 Valor Total do Item: R\$ 1.033.560,00	
2. Cadeira Descrição: Cadeira de uso geral, utilizada para acomodar pessoas.	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 235,00 Quantidade: 807 Valor Total do Item: R\$ 189.645,00	
3. Ar Condicionado Descrição: Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que diz respeito às suas condições de temperatura.	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 2.307,00 Quantidade: 203 Valor Total do Item: R\$ 468.321,00	
4. Projetor Multimídia (Datashow) Descrição: Equipamento utilizado na projeção de apresentações profissionais, vídeos, filmes, imagens, fotos, etc.	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 2.870,00 Quantidade: 231 Valor Total do Item: R\$ 662.970,00	
5. Computador (Desktop-Avançado) Descrição: É um computador de mesa que oferece maior capacidade de armazenamento, maior versatilidade. Possui disco rígido com maior capacidade de armazenamento para fotos, vídeos, programas, sistema operacional; memória RAM	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 7.211,00 Quantidade: 217 Valor Total do Item: R\$ 1.564.787,00	
6. Lousa Interativa Descrição: Equipamento no qual as informações de um computador serão transmitidas por meio de um projetor multimídia sobre a lousa, sensível ao toque, que funcionará como um monitor.	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 4.303,00 Quantidade: 145 Valor Total do Item: R\$ 623.935,00	
7. Mesa de Reunião Descrição: Mesa utilizada em ambientes administrativos.	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 584,00 Quantidade: 102 Valor Total do Item: R\$ 59.568,00	
8. Computador Portátil (Notebook) Descrição: É um computador portátil, que pode ser transportado.	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 4.277,00 Quantidade: 179 Valor Total do Item: R\$ 765.583,00	
9. Controladora para rede wifi Descrição: Reforçar a segurança da rede, impondo políticas de segurança em cada ponto de acesso e impedindo acessos não autorizados à sua rede sem fio. Alguns controladores WLAN ainda oferecem serviços de detecção e prevenção de intrusos	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 2.196,00 Quantidade: 422 Valor Total do Item: R\$ 926.712,00	

10. Mesa de Escritório Descrição: Móvel para escritório.	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 933,00 Quantidade: 297 Valor Total do Item: R\$ 277.101,00
11. Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) Descrição: Equipamento multifuncional utilizado para impressão, cópia, scanner e recebimento de fax.	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 5.863,00 Quantidade: 250 Valor Total do Item: R\$ 1.465.750,00
12. Câmera de Videoconferência, Webcam Completa Descrição: Câmera de vídeo que capta imagens e áudio, utilizada para videoconferência, reuniões online, capacitações entre outras aplicações.	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 1.780,00 Quantidade: 228 Valor Total do Item: R\$ 405.840,00

Ação <small>Implantar / Implementar teleconsulta com serviços especializados para o cuidado em Rede: Atenção Materno Infantil - Atyne; Saúde Mental; Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas; Cuidados à Pessoa com Deficiência; incentivando o uso dos equipamentos de tecnologia da informação e comunicação</small>	Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Implantar / Implementar teleconsulta em 80% das unidades de saúde da Rede de Atenção à Saúde dos municípios da Região de Saúde;	Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027	
Indicador Percentual de municípios com teleconsulta implantada / Número de municípios com teleconsulta implantadas/ implementado / total municípios X 100	Fórmula de Cálculo $\frac{\text{Número de municípios com teleconsulta implantadas/ implementado}}{\text{total municípios}} \times 100$	Unidade Percentual
Periodicidade anual	Índice Referência 0	Fonte Rede de Atenção Primária
Eixos e componentes Programa SUS Digital VI - Ampliação da oferta de telemedicina e telessaúde no âmbito do SUS em território nacional - 11	Redes Temáticas Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531	Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00		

Objetivo 5

III. Induzir a formação e educação permanente em saúde digital. Equipes Técnicas Estaduais (Saude Publica (CEFOR; ISaude; IES Parceiras DRSSnas RS) apoiar, assessorar, elaborar e desenvolver diferentes propostas de formação e desenvolvimento, no Diretriz do PES:
Objetivo do PES: Objetivo do PES: Objetivo. .3 - Situação: Aprovado
Formar e capacitar profissionais para a área da saúde

Ação Capacitar gestores e equipes de gestão, na identificação e utilização dos dados de saúde, produzidos por meios digitais, qualificando o planejamento em saúde.		Valores Estimados Total: R\$64.800,00	Custeio: R\$64.800,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Oferta semestral de capacitação para 60% dos municípios no território do DRS II e do DRSXV.		Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027	
Indicador Percentual de Capacitação dos municípios - gestores e equipes de gestão;	Fórmula de Cálculo Número de municípios capacitados / número de municípios existentes	Unidade percentual	Fonte Gestão dos municípios
Periodicidade semestral	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1		Redes Temáticas Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)	
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531		Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$64.800,00			
1. Capacitação Descrição: Qualificação do planejamento em saúde das equipes gestoras municipais para identificação e utilização dos dados de saúde produzidos por meio digital. (Hora aula - R\$90,00 (máximo 12 h por capacitação) - R\$ 1.080,00. Sendo 2		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 1.080,00 Quantidade: 60 Valor Total do Item: R\$ 64.800,00	
Ação Qualificar, de forma permanente, o processo de trabalho em saúde digital das equipes de saúde do território		Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Instituir espaços de Educação Permanente, em 90% dos municípios, como estratégia contínua de qualificação do processo de trabalho em saúde digital.		Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027	
Indicador Ações de Educação Permanente institucionalizadas em todos municípios da região	Fórmula de Cálculo Percentual de municípios com ações de EP / total de municípios da região x 100.	Unidade Percentual	Fonte Rede de atenção à saúde
Periodicidade semestral	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2		Redes Temáticas Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531		Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00			

Ação Viabilizar acesso à plataforma educativa estadual/ministerial para realização de cursos de formação e capacitação em saúde digital		Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Viabilizar o acesso à plataforma educativa estadual/ministerial para realização de cursos de formação e capacitação em saúde digital para 100% dos municípios.		Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027	
Indicador Acesso ao conteúdo de saúde digital em plataformas educacionais já existentes para os profissionais de saúde dos municípios	Fórmula de Cálculo Percentual de municípios com acesso à plataforma / total de municípios da região x 100.	Unidade Percentual	Fonte Informação do Estado/Ministério
Periodicidade Anual	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2		Redes Temáticas Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531		Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00			
Ação Formar e/ou qualificar as Equipes da Rede de Atenção à Saúde e dos DRS's para estratégias e utilização de ferramentas em Saúde Digital;		Valores Estimados Total: R\$64.800,00	Custeio: R\$64.800,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Ofertar capacitação em Saúde Digital, no território do DRS II Araçatuba e do DRS XV, para 60% dos municípios, semestralmente, por meio das Escolas Técnicas do SUS/SP, Instituições de Ensino (IES) Locais, e outros parceiros;		Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027	
Indicador Razão de Cursos em Saúde Digital Ofertados no Período;	Fórmula de Cálculo Número de municípios capacitados / Total de municípios do território	Unidade percentual	Fonte Escolas Técnicas do SUS/SP e outros parceiros
Periodicidade semestral	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1		Redes Temáticas Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531		Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$64.800,00			
1. Capacitação Descrição: Qualificação das Equipes da Rede de Atenção à Saúde e dos DRS's para estratégias e utilização de ferramentas em Saúde Digital Qualificação do planejamento em saúde das equipes gestoras municipais para identificação e		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 1.080,00 Quantidade: 60 Valor Total do Item: R\$ 64.800,00	

Objetivo 6

IX - Promover a interoperabilidade de dados em Saúde

Diretriz do PES:

Objetivo do PES: Diretriz do PES: D8 - Desenvolver política Estadual de ciência, tecnologia e inovação em saúde, incluindo a saúde digital

Situação: Aprovado

Ação	Valores Estimados	Custeio:	R\$0,00
Incluir no quadro do Estado o profissional: Interlocutor / Articulador de Saúde Digital (preferencialmente TI), para apoio às Regiões de Saúde nas ações relacionadas ao SUS Digital, e programas de saúde estaduais e ministeriais.	Total: R\$0,00	Capital/Investimento:	R\$0,00

Meta	Período Execução
Criar no quadro do Estado a função de Interlocutor / Articulador de Saúde Digital (preferencialmente TI), para apoio às Regiões de Saúde, em cada DRS, nas ações relacionadas ao SUS Digital, e programas de saúde estaduais e ministeriais.	De 01/01/2025 Até 31/12/2027

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade	Fonte
Instituir função de Interlocutor / Articulador de Saúde Digital para apoio técnico regional	Número de DRS com com profissional de apoio - Interlocutor / articulador / número total de DRS da RRAS	percentual	SES/SP

Periodicidade	Índice Referência	Mês/Ano
anual	0	Janeiro/2025

Eixos e componentes Programa SUS Digital	Redes Temáticas
<small>IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9. II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7. V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10. III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8. VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleconsulta no âmbito do SUS em território nacional - 11. I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RND5 - 6</small>	Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Macrorregiões beneficiadas	Macrorregião que irá realizar ação
RRAS12 - 3531	RRAS12 - 3531

Memória de Cálculo
Valor Total: R\$0,00

Ação	Valores Estimados	Custeio:	R\$0,00
Adquirir computadores para as unidades de saúde dos municípios do DRS II, substituindo os obsoletos para modernizar a infraestrutura tecnológica no SUS Digital, garantindo mais eficiência nos processos, integração dos sistemas e redução de falhas operacionais.	Total: R\$3.273.597,00	Capital/Investimento:	R\$3.273.597,00

Meta	Período Execução
Troca / adequação de 100% dos computadores para substituição dos equipamentos obsoletos, no DRS II	De 01/01/2025 Até 31/12/2027

Indicador	Fórmula de Cálculo	Unidade	Fonte
Aquisição de computadores (desktop e portátil) para substituição dos equipamentos obsoletos	quantidade de computadores adquiridos/qtde de equipamentos com necessidade de troca x100	percentual	Secretaria Municipal de saúde

Periodicidade	Índice Referência	Mês/Ano
semestral	0	Janeiro/2025

Eixos e componentes Programa SUS Digital	Redes Temáticas
<small>V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10. III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8. I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RND5 - 9. II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7. IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9. VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleconsulta no âmbito do SUS em território nacional - 11</small>	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Macrorregiões beneficiadas	Macrorregião que irá realizar ação
RRAS12 - 3531	RRAS12 - 3531

Memória de Cálculo
Valor Total: R\$3.273.597,00

1. Computador (Desktop)	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento
Descrição:Aquisição de computador (desktop) para troca de equipamentos obsoletos	Valor Unitário: R\$ 4.136,00 Quantidade: 625
	Valor Total do Item: R\$ 2.585.000,00
2. Computador Portátil (Notebook)	Bloco de Financiamento: Capital / Investimento
Descrição:Aquisição de computador portatil (notebook) para troca de equipamentos obsoletos	Valor Unitário: R\$ 4.277,00 Quantidade: 161
	Valor Total do Item: R\$ 688.597,00

Ação Adquirir tablets para as equipes de ESF (incluindo ACS) e ACE	Valores Estimados Total: R\$4.730.848,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$4.730.848,00	R\$0,00
Meta Contemplar 100% das equipes de ESF(incluindo ACS) e ACE com tablets	Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027		
Indicador Percentual de tablets entregue às equipes de ESF (incluindo ACS) e ACE .	Fórmula de Cálculo Número de profissionais com tablet/total de profissionais x100	Unidade percentual	Fonte Secretaria Municipal de saúde
Periodicidade semestral	Índice Referência 20	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7	Redes Temáticas Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência		
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531	Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531		
Memória de Cálculo Valor Total: R\$4.730.848,00			
1. Tablet Descrição:Dispositivo portátil, de tamanho pequeno e com tela sensível ao toque. Permite acessar a internet, enviar e-mails, utilizar aplicativos e funcionalidades de acordo com demandas próprias.		Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 4.016,00 Quantidade: 1178 Valor Total do Item: R\$ 4.730.848,00	
Ação Estabelecer fluxos digitais compatíveis aos fluxos assistenciais para facilitar o acesso aos cuidados de saúde em Rede.	Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$0,00
Meta Estabelecer fluxos digitais compatíveis aos fluxos assistenciais para facilitar o acesso aos cuidados de saúde em Rede em 50% dos municípios.	Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027		
Indicador Percentual de municípios com fluxos digitais estabelecidos compatíveis aos fluxos assistenciais para facilitar o acesso aos cuidados de saúde.	Fórmula de Cálculo Número de municípios com fluxos digitais estabelecidos / Total de municípios X 100	Unidade percentual	Fonte Rede de atenção Primária
Periodicidade Anual	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital III - Elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde - 14	Redes Temáticas Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)		
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531	Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531		
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00			

Ação Desenvolver solução de interoperabilidade entre o E-sus e os sistemas utilizados pela Rede de Atenção à Saúde dos municípios, permitindo integração com a RNDS e compartilhamento seguro de dados entre sistemas e serviços da Atenção Primária, Especializada e Hospitalar.		Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Garantir que 100% dos sistemas de saúde estejam conectadas a um sistema interoperável (RNDS).		Período Execução De 01/01/2025 Até 31/12/2027	
Indicador Percentual de Integração de Sistemas de Saúde	Fórmula de Cálculo (Número de sistemas integrados / Número total de sistemas utilizados no município) x 100	Unidade percentual	Fonte Relatórios da Secretaria Municipal de Saúde.
Periodicidade trimestral	Índice Referência 0	Mês/Ano Janeiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital		Redes Temáticas	
<small>III - Elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde - 14. V - Promoção da disseminação de dados e informações em saúde, mantendo-se a confidencialidade, privacidade, proteção de dados e segurança da informação de saúde pessoal - 16. VI - Preservação da autenticidade, integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde - 17. IV - Implementação dos modelos de informação nacionais, bem como dos vocabulários e terminologias em saúde - 15. I - Promoção da interoperabilidade de dados de saúde com a RNDS - 12.8 - Gestão e governança no compartilhamento de dados de saúde - 13</small>		<small>Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas</small>	
Macrorregiões beneficiadas RRAS12 - 3531		Macrorregião que irá realizar ação RRAS12 - 3531	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00			

Participantes da elaboração do PA Saúde Digital*

SES, COSEMS

Lista de municípios que participaram da elaboração do PA Saúde Digital*

ARIRANHA - 350370, GUARACAI - 351780, CARDOSO - 351070, MIRANDOPOLIS - 353010, SANTA CLARA D'OESTE - 354610, ASPASIA - 350395, BRAUNA - 350770, UNIAO PAULISTA - 355570, PAULO DE FARIA - 353660, SAO FRANCISCO - 354900, NIPOA - 353270, UBARANA - 355535, BENTO DE ABREU - 350620, SANTA ALBERTINA - 354570, DOLCINOPOLIS - 351420, SAO JOSE DO RIO PRETO - 354980, MURUTINGA DO SUL - 353210, PINDORAMA - 353810, BALSAMO - 350480, PIRANGI - 353900, SANTA SALETE - 354765, SANTA RITA D'OESTE - 354740, TABAPUA - 355260, SUZANAPOLIS - 355255, LOURDES - 352725, IBIRA - 351940, PENAPOLIS - 353730, TRES FRONTEIRAS - 355490, IRAPUA - 352150, ZACARIAS - 355715, SALES - 354480, TURMALINA - 355530, PARAISO - 353570, NOVO HORIZONTE - 353350, COSMORAMA - 351290, JALES - 352480, ANDRADINA - 350210, ELISIARIO - 351492, VITORIA BRASIL - 355695, JACI - 352450, URUPES - 355600, RUBIACEA - 354440, NOVA ALIANCA - 353280, ITAJOBÍ - 352190, ITAPURA - 352300, ARACATUBA - 350280, VALENTIM GENTIL - 355610, GASTAO VIDIGAL - 351680, MACAUBAL - 352810, MENDONCA - 352950, AVANHANDAVA - 350440, GUAPIACU - 351750, MIRASSOL - 353030, GABRIEL MONTEIRO - 351650, CATIGUA - 351120, OUROESTE - 353475, GUARARAPES - 351820, SANTANA DA PONTE PENSA - 354720, NEVES PAULISTA - 353250, MARINOPOLIS - 352910, MACEDONIA - 352820, APARECIDA D'OESTE - 350260, NOVA INDEPENDENCIA - 353320, GENERAL SALGADO - 351690, PALMARES PAULISTA - 353510, POPULINA - 354040, URANIA - 355580, INDIAPORA - 352070, LUIZIANIA - 352770, ALVARES FLORENCE - 350120, NOVA LUZITANIA - 353330, CATANDUVA - 351110, VOTUPORANGA - 355710, RUBINEIA - 354450, PIACATU - 353770, ICEM - 351980, BREJO ALEGRE - 350775, POLONI - 353990, AURIFLAMA - 350420, PONTALINDA - 354025, GUZOLANDIA - 353180, SAO JOAO DE IRACEMA - 354925, LAVINIA - 352650, BARBOSA - 350510, PALMEIRA D'OESTE - 353520, MIRA ESTRELA - 353000, SANTA FE DO SUL - 354660, CEDRAL - 351130, VALPARAISO - 355630, BILAC - 350640, BIRIGUI - 350650, AMERICO DE CAMPOS - 350180, ORINDIUVÁ - 353420, MARAPOAMA - 352885, FERNANDO PRESTES - 351560, PEDRANOPOLIS - 353690, DIRCE REIS - 351385, CASTILHO - 351100, FERNANDOPOLIS - 351550, SAO JOAO DAS DUAS PONTES - 354920, SUD MENNUCCI - 355230, PEREIRA BARRETO - 353740, TURIUBA - 355520, MONTE APRAZIVEL - 353140, JOSE BONIFACIO - 352570, PARANAPUA - 353590, CLEMENTINA - 351190, MESOPOLIS - 352965, MERIDIANO - 352960, MONCOES - 353100, UCHOA - 355560, GLICERIO - 351710, PLANALTO - 353960, IPIGUA - 352115, ESTRELA D'OESTE - 351520, MIRASSOLANDIA - 353040, RIOLANDIA - 354420, SANTOPOLIS DO AGUAPEI - 354840, ONDA VERDE - 353400, NOVA GRANADA - 353300, ILHA SOLTEIRA - 352044, NOVA CASTILHO - 353286, NHANDEARA - 353260, SANTA ADELIA - 354560, PARISI - 353625, POTIRENDABA - 354080, NOVA CANAÁ PAULISTA - 353284, PALESTINA - 353500, NOVAIS - 353325, COROADOS - 351250, EMBAUBA - 351495, SEBASTIANOPOLIS DO SUL - 355130, FLOREAL - 351590, Bady Bassitt - 350460, GUARANI D'OESTE - 351800, SANTO ANTONIO DO ARACANGUA - 354805, ADOLFO - 350020, MAGDA - 352830, BURITAMA - 350810, TANABI - 355340, ALTO ALEGRE - 350110, PONTES GESTAL - 354030

Outras informações que sejam consideradas importantes

PLANOS DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL – PA SAÚDE DIGITAL RRAS 12

NOME DA MACRORREGIÃO:

RRAS 12 – DRS II Araçatuba e DRS XV São José do Rio Preto

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PA SAÚDE DIGITAL *

(As datas iniciais das metas devem ser iguais ou maiores que as datas iniciais do PA, bem como, as datas finais das metas devem ser até a data final do PA.)

De: 01/01/2025

Até: 31/12/2027

PARTICIPANTES DA ELABORAÇÃO DO PA SAÚDE DIGITAL *

SES

COSEMS

LISTA DE MUNICÍPIOS QUE PARTICIPARAM DA ELABORAÇÃO DO PA SAÚDE DIGITAL *

DRS II – Araçatuba

Região de Saúde	Município
Central do DRS II	350280 Araçatuba
	350420 Auriflama
	350620 Bento de Abreu
	350640 Bilac
	351820 Guararapes
	351890 Guzolândia
	353286 Nova Castilho
	353330 Nova Luzitânia
	354440 Rubiácea
	354805 Santo Antônio do Aracanguá
355630 Valparaíso	
Lagos do DRS II	350210 Andradina
	351100 Castilho
	351780 Guaraçá
	352044 Ilha Solteira
	352300 Itapura
	352650 Lavínia
353010 Mirandópolis	

	<p>353210 Murutinga do Sul</p> <p>353320 Nova Independência</p> <p>353740 Pereira Barreto</p> <p>355230 Sud Mennucci</p> <p>355255 Suzanópolis</p>
Consórcios do DRS II	<p>350110 Alto Alegre</p> <p>350440 Avanhandava</p> <p>350510 Barbosa</p> <p>350650 Birigui</p> <p>350770 Braúna</p> <p>350775 Brejo Alegre</p> <p>350810 Buritama</p> <p>351190 Clementina</p> <p>351250 Coroados</p> <p>351650 Gabriel Monteiro</p> <p>351710 Glicério</p> <p>352725 Lourdes</p> <p>352770 Luiziânia</p> <p>353730 Penápolis</p> <p>353770 Piacatu</p> <p>354840 Santópolis do Aguapeí</p> <p>355520 Turiúba</p>

DRS XV – São José do Rio Preto

Região de Saúde	Município
CIR CATANDUVA	<p>350370 Ariranha</p> <p>351110 Catanduva</p> <p>351120 Catiguá</p> <p>351492 Elisiário</p> <p>351495 Embaúba</p> <p>351560 Fernando Prestes</p> <p>352150 Irapuã</p> <p>352190 Itajobi</p> <p>352885 Marapoama</p> <p>353325 Novais</p> <p>353350 Novo Horizonte</p> <p>353510 Palmares Paulista</p>

	<p>353570 Paraíso</p> <p>353810 Pindorama</p> <p>353900 Pirangi</p> <p>354480 Sales</p> <p>354560 Santa Adélia</p> <p>355260 Tabapuã</p> <p>355600 Urupês</p>
CIR SANTA FÉ	<p>53284 Nova Canaã Paulista</p> <p>354450 Rubinéia</p> <p>354610 Santa Clara d'Oeste</p> <p>354660 Santa Fé do Sul</p> <p>354740 Santa Rita d'Oeste</p> <p>355490 Três Fronteiras</p>
CIR JALES	<p>350260 Aparecida d'Oeste</p> <p>350395 Aspásia</p> <p>351385 Dirce Reis</p> <p>351420 Dolcinópolis</p> <p>352480 Jales</p> <p>352910 Marinópolis</p> <p>352965 Mesópolis</p> <p>353520 Palmeira d'Oeste</p> <p>353590 Paranapuã</p> <p>354025 Pontalinda</p> <p>354570 Santa Albertina</p> <p>354765 Santa Salete</p> <p>354720 Santana da Ponte Pensa</p> <p>354900 São Francisco</p> <p>355580 Urânia</p> <p>355695 Vitória Brasil</p>
CIR FERNANDÓPOLIS	<p>351520 Estrela d'Oeste</p> <p>351550 Fernandópolis</p> <p>351800 Guarani d'Oeste</p> <p>352070 Indaiaporã</p> <p>352820 Macedônia</p> <p>352960 Meridiano</p> <p>353000 Mira Estrela</p> <p>353475 Ouroeste</p> <p>353690 Pedranópolis</p> <p>354040 Populina</p>

	<p>354920 São João das Duas Pontes</p> <p>354925 São João de Iracema</p> <p>355530 Turmalina</p>
CIR RIO PRETO	<p>350460 Bady Bassitt</p> <p>350480 Bálsamo</p> <p>351130 Cedral</p> <p>351750 Guapiaçu</p> <p>351940 Ibirá</p> <p>351980 Icém</p> <p>352115 Ipiruá</p> <p>353030 Mirassol</p> <p>353040 Mirassolândia</p> <p>353250 Neves Paulista</p> <p>353280 Nova Aliança</p> <p>353300 Nova Granada</p> <p>353400 Onda Verde</p> <p>353420 Orindiúva</p> <p>353500 Palestina</p> <p>353660 Paulo de Faria</p> <p>354080 Potirendaba</p> <p>354980 São José do Rio Preto</p> <p>355340 Tanabi</p> <p>355560 Uchoa</p>
CIR BONIFÁCIO	<p>350020 Adolfo</p> <p>352450 Jaci</p> <p>352570 José Bonifácio</p> <p>352950 Mendonça</p> <p>353140 Monte Aprazível</p> <p>353270 Nipoã</p> <p>353960 Planalto</p> <p>353990 Poloni</p> <p>355535 Ubarana</p> <p>355570 União Paulista</p> <p>355715 Zacarias</p>
CIR VOTUPORANGA	<p>350120 Álvares Florence</p> <p>350180 Américo de Campos</p> <p>351070 Cardoso</p> <p>351290 Cosmorama</p> <p>351590 Floreal</p>

351680 Gastão Vidigal
351690 General Salgado
352810 Macaubal
352830 Magda
353100 Monções
353260 Nhandeara
353625 Parisi
354030 Pontes Gestal
354420 Riolândia
355130 Sebastianópolis do Sul
355610 Valentim Gentil
355710 Votuporanga

DESCREVA DE FORMA SUCINTA COMO FOI A EXPERIÊNCIA NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PA SAÚDE DIGITAL*

A elaboração do Plano de Ação Regional – PAR em Saúde Digital na Rede Regional de Atenção à Saúde (RRAS), que compreende o DRS II – Araçatuba e o DRS XV S. J. do Rio Preto, 12 foi uma experiência desafiadora e enriquecedora, dada a complexidade do território, formado por 142 municípios, que se dividem em 10 Regiões de Saúde. O processo envolveu diversas etapas, que permitiram a construção de um documento alinhado às necessidades da Rede de Atenção à Saúde do usuário SUS.

Com base nas fragilidades e potencialidade do território, levantadas no Diagnóstico Situacional e no Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD), foram elaboradas ações direcionadas às necessidades locais e em consonância às diretrizes do SUS, visando melhor qualidade do atendimento e ampliação do acesso aos serviços da Rede de Saúde, por meio das tecnologias digitais agregadas aos recursos tecnológicos compreendidos pela Saúde Digital.

Realizamos encontros, presenciais e on-line nos territórios, com os profissionais de saúde e gestores, debatendo o cenário atual dos municípios e a proposição de ações com metas claras e objetivas (tendo como norteadores os eixos do Programa SUS Digital), buscando garantir que o plano fosse viável e eficaz.

Um dos pontos-chave abordados foi a necessidade de capacitação contínua dos profissionais em saúde digital. Planejamos capacitações/ qualificações periódicas de modo a garantir que todos estejam preparados para utilizar as novas tecnologias e ferramentas do SUS Digital de forma eficaz.

Outro ponto importante foi o levantamento da demanda para implantação/implementação de salas para telessaúde, bem como a carência de profissional de TI especializado em Sistemas de Saúde no território e também o sucateamento de equipamentos de tecnologia nas equipes de saúde.

A interoperabilidade dos sistemas de saúde foi tema trazido como de fundamental importância para criar uma rede de atenção eficiente e segura, promovendo não apenas melhorias na qualidade do atendimento, mas também otimizando recursos e apoiando a inovação na área da saúde.



A experiência foi marcada pela colaboração - dos gestores e técnicos dos municípios, Articuladores da Atenção Primária, Apoiadores do COSEMS e Técnicos dos DRS's, agregando aprendizado mútuo e um forte compromisso com a melhoria da saúde digital na nossa região. Acreditamos que esse plano será um passo importante para transformar a forma como os serviços de saúde são prestados na RRAS 12, promovendo um atendimento mais ágil, acessível e centrado no paciente.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO CIB Nº 20, DE 7 DE MARÇO DE 2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ESTADO DE SÃO PAULO

Deliberação CIB nº 20/2025

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, que instituiu o Programa SUS Digital;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024, que regulamenta a etapa 1 de planejamento do Programa SUS Digital;

Considerando que, os Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital foram elaborados em três fases distintas, a saber: I. Diagnóstico situacional do território, em consonância com a macrorregião de saúde correspondente; II. Avaliação do grau de maturidade digital mediante aplicação do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD); III. Análise conjunta do diagnóstico situacional e das recomendações decorrentes da avaliação do INMSD;

Considerando que, o Programa SUS Digital é composto por 3 (três) eixos que foram utilizados para a organização e estrutura das ações e estratégias propostas nos planos de ação de transformação digital, sendo eles: Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde; Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS; Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde;

Considerando que a elaboração do PA Saúde Digital empreendeu uma abordagem colaborativa e participativa, envolvendo todos os atores necessários para a execução plena do Plano de Ação para Transformação Digital macrorregional;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP aprova *ad referendum* os Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital, do Estado de São Paulo, conforme Anexo I.

ANEXO I

PROGRAMA SUS DIGITAL

PLANOS DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL

RRAS	REGIÃO DE SAÚDE/MUNICÍPIOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PAR
01	Grande São Paulo – Diadema; Mauá; Ribeirão Pires; Rio Grande	01/01/2025 até 31/12/2028

	da Serra; Santo André; São Bernardo do Campo; São Caetano do Sul.	
02	Alto Tietê – Arujá; Biritiba-Mirim; Ferraz de Vasconcelos; Guararema; Guarulhos; Itaquaquetuba; Mogi das Cruzes; Poá; Salesópolis; Santa Isabel; Suzano	01/01/2025 até 31/12/2028
03	Franco da Rocha – Caieiras; Cajamar; Francisco Morato; Franco da Rocha; Mairiporã.	01/01/2025 até 31/12/2029
04	Mananciais – Cotia; Embu das Artes; Embu-Guaçu; Itapeçerica da Serra; Juquitiba; São Lourenço da Serra; Taboão da Serra; Vargem Grande Paulista	01/03/2025 até 31/12/2028
05	Rota dos Bandeirantes – Barueri; Carapicuíba; Itapevi; Jandira; Osasco; Pirapora do Bom Jesus; Santana de Parnaíba	01/01/2025 até 30/12/2028
06	São Paulo – São Paulo	01/01/2025 até 31/12/2026
07	Vale do Ribeira – Barra do Turvo; Cajati; Cananéia; Eldorado; Iguape; Ilha Comprida; Iporanga; Itariri; Jacupiranga; Juquiá; Miracatu; Pariquera-Açu; Pedro de Toledo; Registro; Sete Barras. Baixada Santista – Bertioga; Cubatão; Guarujá; Itanhaém; Mongaguá; Peruíbe; Praia Grande; Santos; São Vicente;	01/01/2025 até 31/12/2028
08	Itapetininga – Alambari; Angatuba; Campina do Monte Alegre Capão Bonito; Cerquilha; Cesário Lange; Guareí; Itapetininga; Quadra; Ribeirão Grande; São Miguel Arcanjo; Sarapuí; Tatuí. Itapeva – Apiaí; Barra do Chapéu; Bom Sucesso de Itararé; Buri; Guapiara; Itaberá; Itaóca; Itapeva; Itapirapuã Paulista; Itararé; Nova Campina; Ribeira; Ribeirão Branco; Riversul; Taquarivaí. Sorocaba – Alumínio; Araçariguama; Araçoiaba da Serra; Boituva; Capela do Alto; Ibiúna; Iperó; Itu; Jumirim; Mairinque; Piedade; Pilar do Sul; Porto Feliz; Salto; Salto de	01/03/2025 até 31/12/2028

	Pirapora; São Roque; Sorocaba; Tapiraí; Tietê; Votorantim.	
09	Vale do Jurumim - Águas de Santa Bárbara; Arandu; Avaré; Barão de Antonina; Cerqueira César; Coronel Macedo; Fartura; Iaras; Itaí; Itaporanga; Manduri; Paranapanema; Piraju; Sarutaiá; Taguaí; Taquarituba; Tejuapá. Bauru - Agudos; Arealva; Avaí; Balbinos; Bauru; Borebi; Cabrália Paulista; Duartina; Iacanga; Lençóis Paulista; Lucianópolis; Macatuba; Paulistânia; Pederneiras; Pirajuí; Piratininga; Presidente Alves; Reginópolis. Polo Cuesta - Anhembi; Areiópolis; Bofete; Botucatu; Conchas; Itatinga; Laranjal Paulista; Pardinho; Pereiras; Porangaba; Pratânia; São Manuel; Torre de Pedra. Jaú - Bariri; Barra Bonita; Bocaina; Boracéia; Brotas; Dois Córregos; Igarapu do Tietê; Itaju; Itapuí; Jaú; Mineiros do Tietê; Torrinha. Lins - Cafelândia; Getulina; Guaiçara; Lins; Pongaí; Promissão; Sabino; Uru.	01/06/2025 até 31/12/2028
10	Adamantina - Adamantina; Flórida Paulista; Inúbia Paulista; Lucélia; Mariápolis; Osvaldo Cruz; Pacaembu; Pracinha; Sagres; Salmourão. Assis - Assis; Borá; Cândido Mota; Cruzália; Florínia; Lutécia; Maracaí; Palmital; Paraguaçu Paulista; Pedrinhas Paulista; Platina; Tarumã. Marília - Álvaro de Carvalho; Alvinlândia; Campos Novos Paulista; Echaporã; Fernão; Gália; Garça; Guaimbê; Guarantã; Júlio Mesquita; Lupércio; Marília; Ocaçu; Oriente; Oscar Bressane; Pompéia; Quintana; Ubirajara; Vera Cruz. Ourinhos - Bernardino de Campos; Canitar; Espírito Santo do Turvo; Ibirarema; Ipaussu; Óleo; Ourinhos; Ribeirão do Sul; Salto Grande; Santa Cruz do Rio Pardo; São Pedro do Turvo;	01/01/2025 até 31/12/2028

	Timburi; Chavantes. Tupã – Arco-Íris; Bastos; Herculândia; Iacri; Parapuã; Queiroz; Rinópolis; Tupã.	
11	Alta Paulista – Dracena; Flora Rica; Irapuru; Junqueirópolis; Monte Castelo; Nova Guataporanga; Ouro Verde; Panorama; Paulicéia; Santa Mercedes; São João do Pau d'Alho; Tupi Paulista. Alta Sorocabana – Alfredo Marcondes; Álvares Machado; Anhumas; Caiabu; Emilianópolis; Estrela do Norte; Indiana; Martinópolis; Narandiba; Pirapozinho; Presidente Bernardes; Presidente Prudente; Regente Feijó; Ribeirão dos Índios; Sandovalina; Santo Anastácio; Santo Expedito; Taciba; Tarabai. Alto Capivari – Iepê; João Ramalho; Nantes; Quatá; Rancharia. Extremo Oeste Paulista – Caiuá; Marabá Paulista; Piquerobi; Presidente Epitácio; Presidente Venceslau. Pontal do Paranapanema – Euclides da Cunha Paulista; Mirante do Paranapanema; Rosana; Teodoro Sampaio.	01/01/2025 até 31/12/2028
12	Central do DRS II – Araçatuba; Auriflama; Bento de Abreu; Bilac; Guararapes; Guzolândia; Nova Castilho; Nova Luzitânia; Rubiácea; Santo Antônio do Aracanguá; Valparaíso. Dos Lagos do DRS II – Andradina; Castilho; Guaraçaí; Ilha Solteira; Itapura; Lavínia; Mirandópolis; Murutinga do Sul; Nova Independência; Pereira Barreto; Sud Mennucci; Suzanápolis. Dos Consórcios do DRS II – Alto Alegre; Avanhandava; Barbosa; Birigui; Braúna; Brejo Alegre; Buritama; Clementina; Coroados; Gabriel Monteiro; Glicério; Lourdes; Luiziânia; Penápolis; Piacatu; Santópolis do Aguapeí; Turiúba. Catanduva – Ariranha; Catanduva; Catiguá; Elisiário; Embaúba; Fernando Prestes;	01/01/2025 até 31/12/2027

	<p>Irapuã; Itajobi; Marapoama; Novais; Novo Horizonte; Palmares Paulista; Paraíso; Pindorama; Pirangi; Sales; Santa Adélia; Tabapuã; Urupês. Santa Fé - Nova Canaã Paulista; Rubinéia; Santa Clara d'Oeste; Santa Fé do Sul; Santa Rita d'Oeste; Três Fronteiras. Jales - Aparecida d'Oeste; Aspásia; Dirce Reis; Dolcinópolis; Jales; Marinópolis; Mesópolis; Palmeira d'Oeste; Paranapuã; Pontalinda; Santa Albertina; Santana da Ponte Pensa; Santa Salete; São Francisco; Urânia; Vitória Brasil. Fernandópolis - Estrela d'Oeste; Fernandópolis; Guarani d'Oeste; Indiaporã; Macedônia; Meridiano; Mira Estrela Ouroeste; Pedranópolis; Populina; São João das Duas Pontes; São João de Iracema; Turmalina. São José do Rio Preto - Bady Bassitt; Bálsamo; Cedral; Guapiaçu; Ibirá; Icém; Ipiгуá; Mirassol; Mirassolândia; Neves Paulista; Nova Aliança; Nova Granada; Onda Verde; Orindiúva; Palestina; Paulo de Faria; Potirendaba; São José do Rio Preto; Tanabi; Uchoa. José Bonifácio - Adolfo; Jaci; José Bonifácio; Mendonça; Monte Aprazível; Nipoã; Planalto; Poloni; Ubarana; União Paulista; Zacarias. Votuporanga - Álvares Florence; Américo de Campos; Cardoso; Cosmorama; Floreal; Gastão Vidigal; General Salgado; Macaubal; Magda; Monções; Nhandeara; Parisi; Pontes Gestal; Riolândia; Sebastianópolis do Sul; Valentim Gentil; Votuporanga.</p>	
13	<p>Norte-Barretos - Barretos; Cajobi; Colina; Colômbia; Guaíra; Guaraci; Jaborandi; Olímpia; Severínia. Sul-Barretos - Bebedouro; Monte Azul Paulista; Taiaçu; Taiúva; Taquaral; Terra Roxa; Viradouro; Vista Alegre do Alto. Três Colinas</p>	01/01/2025 até 31/12/2028

	<p>- Cristais Paulista; Franca; Itirapuã; Jeriquara; Patrocínio Paulista; Pedregulho; Restinga; Ribeirão Corrente; Rifaina; São José da Bela Vista. Alta Anhanguera - Ipuã; Morro Agudo; Nuporanga; Orlandia; Sales Oliveira; São Joaquim da Barra. Alta Mogiana - Aramina; Buritizal; Guará; Igarapava; Ituverava; Miguelópolis. Horizonte Verde - Barrinha; Dumont; Guariba; Jaboticabal; Monte Alto; Pitangueiras; Pontal; Pradópolis; Sertãozinho. Aquífero Guarani - Cravinhos; Guatapará; Jardinópolis; Luís Antônio; Ribeirão Preto; Santa Rita do Passa Quatro; Santa Rosa de Viterbo; São Simão; Serra Azul; Serrana. Vale das Cachoeiras - Altinópolis; Batatais; Brodowski; Cajuru; Cássia dos Coqueiros; Santa Cruz da Esperança; Santo Antônio da Alegria.</p>	
14	<p>Araras - Araras; Conchal; Leme; Pirassununga; Santa Cruz da Conceição. Limeira - Cordeirópolis; Engenheiro Coelho; Iracemápolis; Limeira. Piracicaba - Águas de São Pedro; Capivari; Charqueada; Elias Fausto; Mombuca; Piracicaba; Rafard; Rio das Pedras; Saltinho; Santa Maria da Serra; São Pedro. Rio Claro - Analândia; Corumbataí; Ipeúna; Itirapina; Rio Claro; Santa Gertrudes.</p>	01/01/2025 até 01/12/2027
15	<p>Região Metropolitana de Campinas - Americana; Artur Nogueira; Campinas; Cosmópolis; Holambra; Hortolândia; Indaiatuba; Itatiba; Jaguariúna; Morungaba; Nova Odessa; Paulínia; Pedreira; Santa Bárbara d'Oeste; Santo Antônio de Posse; Sumaré; Valinhos; Vinhedo. Circuito das Águas - Águas de Lindóia; Amparo; Monte Alegre do Sul; Serra Negra. Baixa Mogiana - Itapira; Mogi Guaçu; Moji Mirim; Estiva</p>	01/04/2025 até 31/12/2029

	Gerbi. Mantiqueira - Aguai; Águas da Prata; Espírito Santo do Pinhal; Santa Cruz das Palmeiras; Santo Antônio do Jardim; São João da Boa Vista; Tambaú; Vargem Grande do Sul. Rio Pardo - Caconde; Casa Branca; Divinolândia; Itobi; Mococa; São José do Rio Pardo; São Sebastião da Gramma; Tapiratiba.	
16	Bragança - Atibaia; Bom Jesus dos Perdões; Bragança Paulista; Joanópolis; Nazaré Paulista; Pinhalzinho; Piracaia; Socorro; Tuiuti. Jundiaí - Cabreúva; Campo Limpo Paulista; Itupeva; Jarinu; Jundiaí; Louveira; Várzea Paulista.	01/04/2025 até 31/12/2029
17	Alto Vale do Paraíba - Caçapava; Igaratá; Jacareí; Jambeiro; Monteiro Lobato; Paraibuna; Santa Branca; São José dos Campos. Circuito da Fé e Vale Histórico - Aparecida; Arapeí; Areias; Bananal; Cachoeira Paulista; Canas; Cruzeiro; Cunha; Guaratinguetá; Lavrinhas; Lorena; Piquete; Potim; Queluz; Roseira; São José do Barreiro; Silveiras. Litoral Norte - Caraguatatuba; Ilhabela; São Sebastião; Ubatuba. Vale do Ribeira / Região Serrana - Campos do Jordão; Lagoinha; Natividade da Serra; Pindamonhangaba; Redenção da Serra; Santo Antônio do Pinhal; São Bento do Sapucaí; São Luís do Paraitinga; Taubaté; Tremembé.	01/01/2025 até 31/12/2025
18	Central do DRS III - Américo Brasiliense; Araraquara; Boa Esperança do Sul; Gavião Peixoto; Rincão; Santa Lúcia; Trabiju. Coração do DRS III - Descalvado; Dourado; Ibaté; Porto Ferreira; Ribeirão Bonito; São Carlos. Noroeste DRS III - Borborema; Dobrada; Ibitinga; Itápolis; Matão; Nova Europa;	01/07/2025 até 02/07/2028

Santa Ernestina; Tabatinga;
Taquaritinga.